



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

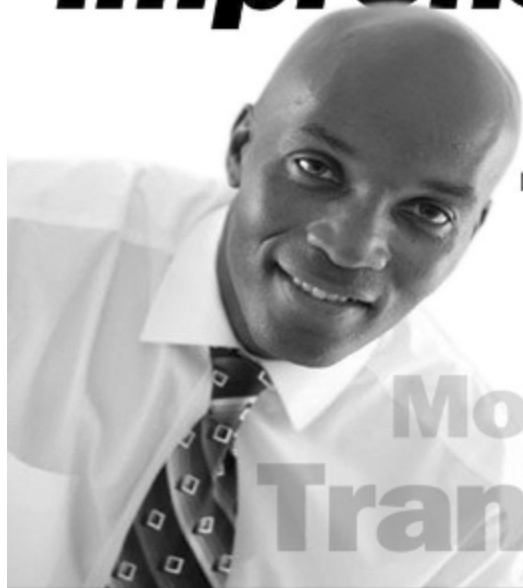
Quarta-feira • 11 de Setembro de 2019 • Ano IV • Nº 916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Portaria SMAF nº 004/2019 de 09 de Setembro de 2019-** Dispõe Sobre a Divulgação do Valor Arrecadado A Título de IPTU No Exercício de 2018, e a Descrição e Valor do Bem Móvel Adquirido Para Doação aos Contribuintes Adimplentes á Título de Premiação da Campanha de Arrecadação do IPTU do Exercício de 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SMAF Nº 004/2019
De 09 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a divulgação do valor arrecadado a título de IPTU no exercício de 2018, e a descrição e valor do bem móvel adquirido para doação aos contribuintes adimplentes à título de premiação da Campanha de Arrecadação do IPTU do exercício de 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 094 de 08 de agosto de 2019, e art. 2º c/c art. 6 da Lei nº 243, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a publicidade notória do edital de divulgação da campanha de arrecadação do IPTU 2019 e convite, publicado na edição nº 886 do Diário Oficial deste Município de Adustina, que deu ciência aos munícipes que no período de 09/08/2019 à 08/09/2019 o Município de Adustina/BA estará recebendo doações de bens móveis para serem adjudicados ao patrimônio Municipal e na forma do art. 2º da Lei nº 243/2017, objeto de doação como prêmio aos contribuintes adimplentes;

SOPESANDO que até o último dia 08 de setembro de 2019, não houve nenhuma doação de bens móveis para serem adjudicados ao patrimônio do Município de Adustina/BA e objeto de doação aos contribuintes adimplentes participantes da Campanha de Arrecadação do IPTU 2019;

TENDO EM VISTA a autorização legal contida na Lei nº 243/2017 que permitiu a aquisição de bens móveis para serem doados aos contribuintes adimplentes que participarem da campanha de arrecadação do IPTU 2019, quando frustrada a arrecadação de bens móveis por doação de particulares.

Por fim, ante a necessidade de publicação do valor arrecadado a título de IPTU no exercício de 2018, para fins de aferição do limite legal de 20% deste valor para fins de aquisição de bens móveis a serem doados aos contribuintes

Avenida José Joaquim de Santana s/n - Centro, Adustina/BA - CEP:48435-000
Fone: (75)3496-2130 CNPJ: 16.298.929/0001-89



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

adimplentes participantes da campanha de arrecadação do IPTU 2019, cuja descrição e valor aproximado também devem serem noticiados.

RESOLVE:

Art.1º Divulgar o valor arrecadado a título de IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no exercício de 2018, que acumulou o montante global de R\$ 35.137,97 (trinta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), lançado na dotação orçamentária registrada sob o nº 1.1.1.8.01.0.0.0.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, restando, portanto, limitado o valor máximo de R\$ 7.027,59 (sete mil e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), equivalente aos 20% disciplinado no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 243/2017, para aquisição de prêmios destinados a doação na campanha de arrecadação do IPTU 2019,

Art. 2º Fica estabelecido para fins de premiação da campanha de arrecadação do IPTU 2019, a aquisição de **01 (uma) SMART TV LED 32”** no valor aproximado de **até R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), conforme autorizado pela Lei nº 243/2017 c/c §2º do art. 2º do decreto nº 094/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes desta aquisição de material permanente, cuja Lei nº 243/2017, autoriza a doação para contribuintes adimplentes do IPTU que participarem da campanha de arrecadação do IPTU 2019, correrão por conta das dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE: 20.40. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. E FINANÇAS
ELEMENTO: 3.3.90.31.00 - 0100 PREMIACOES
FONTE: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Avenida José Joaquim de Santana s/n - Centro, Adustina/BA - CEP:48435-000
Fone: (75)3496-2130 CNPJ: 16.298.929/0001-89



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 4º Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Avenida José Joaquim de Santana s/n - Centro, Adustina/BA - CEP:48435-000
Fone: (75)3496-2130 CNPJ: 16.298.929/0001-89